

REGULAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO

ÂMBITO

A Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, irá atribuir Bolsas de Estágio de Investigação, no âmbito do VI Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento Aspetos Práticos da Investigação Clínica. O Estágio decorrerá na Unidade de Epidemiologia com uma carga total de 60 horas. Serão atribuídas Bolsas de Estágio no valor de 75% da propina do curso. O presente regulamento define o estágio e os critérios de avaliação e atribuição desta bolsa.

DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO

- O Estágio é realizado presencialmente na Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública.
- Terá um total de 60 horas e decorrerá até 4 meses após o início do curso de Aspetos Práticos da Investigação Clínica. Assim, o Estágio deverá estar concluído até 18 de Agosto de 2016.
- O estagiário será orientado por investigadores da Unidade de Epidemiologia.
- O horário e as tarefas serão acordados com os orientadores de estágio durante o processo de selecção. A aceitação do Estágio assume o interesse do candidato. As tarefas do estágio estarão relacionadas com o Curso de Aspetos Práticos da Investigação Clínica ou com a investigação clínica/ epidemiológica em geral. Alterações posteriores nos horários e nas tarefas deverão decorrer de comum acordo entre o estagiário e os orientadores.

DESTINATÁRIOS

Qualquer candidato ao Curso de Aspetos Práticos da Investigação Clínica pode candidatar-se à Bolsa de Estágio com Formação na Unidade de Epidemiologia.

Destina-se a licenciados ou mestres (Bolonha) em Medicina, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais e Humanas, Ciências Matemáticas e outros profissionais de saúde, com interesse na tomada de decisão ou em atividades de investigação nas áreas clínicas ou de saúde pública.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos a estágio serão entrevistados por investigadores da Unidade de Epidemiologia, altura em que terão oportunidade de visitar a Unidade e conhecer o seu funcionamento.

Os critérios de avaliação das candidaturas a estágio na Unidade de Epidemiologia são:

- Potencialidade e interesse em colaborar nas tarefas de investigação propostas;
- Potencialidade da aplicação dos conhecimentos e experiência adquiridas no curso e no estágio em projectos concretos de investigação clínica ou actividade docente relacionada;
- Experiência de formação anterior em investigação clínica e/ou epidemiológica;
- Participação anterior em projectos de investigação clínica e/ou epidemiológica, ou actividade docente relacionada;
- Motivação para integrar projectos de investigação e para o trabalho em equipa e sob orientação.

A Unidade de Epidemiologia reserva o direito de não atribuir bolsas de estágio em caso de número reduzido de inscrições.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária será: Boletim de Inscrição, Curriculum Vitae (CV) resumido e Carta de Motivação. Deve ser explicitada a forma como o **estágio e o curso** poderão contribuir para o envolvimento do candidato em projectos de investigação clínica (carta de motivação), bem como quais os cursos de formação (académicos e não académicos) já frequentados (CV), formação académica e profissional actual e anterior (CV) e publicações / apresentações de trabalhos científicos (CV).

Os candidatos à Bolsa de Estágio com Investigação devem indicar a sua intenção no Boletim de Inscrição.

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O estagiário poderá requerer uma Declaração de Estágio, após a conclusão do seu estágio com assiduidade e avaliação positiva. A Declaração incluirá uma breve descrição do estágio e das competências exercidas pelo estagiário durante esse período, bem como uma avaliação do estágio. A avaliação do estágio, a atribuir pelo(s) orientador(es) poderá ser de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas a Estágio deverão ser enviadas até 8 de Abril de 2016, através do envio do Boletim de Inscrição e restante documentação necessária.

Após o processo de avaliação e subsequente decisão sobre atribuição de Bolsa, os candidatos deverão proceder ao pagamento de 87,50 € (25% da propina), caso a candidatura seja aceite, ou de 320,00 € (totalidade da propina, com desconto).

Os candidatos poderão desistir da frequência do curso, caso a Bolsa de Estágio não seja concedida.

Os convites para entrevista serão enviados por e-mail e as entrevistas terão lugar na semana seguinte, nas instalações do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, em dia e hora a combinar com o candidato. Os resultados da avaliação das candidaturas são divulgados até 14 de Abril, por e-mail.

QUESTÕES

Quaisquer questões poderão ser colocadas por e-mail (mepidemiologia@fm.ul.pt) ou telefone (tel: 21 799 9422, ext: 47086).